

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

REGULAMENTO – FEIRA DE HUMANIDADES (III EHIF 2025)

Art. 1º – O Ifal Penedo apresenta o 3º Encontro de Humanidades, de 26 a 28 de agosto de 2025, com o objetivo de desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a reflexão e ampliação de conhecimento das/os estudantes internos e externos sobre o tema “PERSONALIDADES ALAGOANAS: ciência, arte e literatura”, valorizando a produção artística e científica de nossos jovens.

Art. 2º – A feira abrangerá as/os estudantes deste *campus* regularmente matriculados em turmas do ensino médio integrado ao técnico, sendo distribuídas/os em dois blocos:

Bloco A: estudantes do turno matutino – 27 de agosto de 2025;

Bloco B: estudantes do turno vespertino – 28 de agosto de 2025.

Art. 3º – Em ambos blocos, cada equipe desenvolverá uma apresentação *multissemiótica* acerca do tema *personalidades alagoanas*, em salas específicas, para que possam fluir com naturalidade, originalidade e melhor qualidade produtiva.

Art. 4º – Como apresentação multissemiótica entende-se aquela que utiliza múltiplos sistemas de signos para construir significado. Esses sistemas podem incluir linguagem verbal (escrita e falada), elementos visuais (imagens, gráficos, diagramas), sonoros (música, efeitos sonoros) e outros. A maioria dos gêneros textuais que circulam socialmente são multissemióticos, pois combinam linguagem verbal e visual (fotos, ilustrações, cores).

Art. 5º – Cada equipe deve ter, no mínimo, um/a docente orientador.

Art. 6º – O cronograma será, em ambos os blocos:

7 h às 9 h – arrumação das salas;

9 h às 11:30 h – primeiro momento de apresentações da feira;

11:30 h às 12 h – apresentação artística (Sem lenço e sem documento/ArtIfal);

12 h às 13:30 h – almoço;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

13:30 h às 15 h – segundo momento de apresentações da feira;

15 h às 15:30 h – apresentação artística (Sem lenço e sem documento/ArtIfal);

15:30 h às 16 h – resultado final;

16 h às 17 h – reorganização e limpeza das salas.

Art. 6º – As apresentações das equipes, para avaliação da banca julgadora, não devem ultrapassar 30 minutos, sob pena de perda de pontos.

Art. 7º – Os critérios de avaliação serão:

- A. Clareza e domínio do conteúdo – a equipe demonstrou conhecimento, explicou com clareza e segurança?
- B. Criatividade e originalidade – a apresentação apresenta ideias inovadoras e criativas?
- C. Pertinência ao tema – o conteúdo está alinhado ao tema da feira?
- D. Organização e estrutura – a apresentação tem começo, meio e fim bem definidos?
- E. Apresentação visual – os materiais visuais estão bem apresentados e organizados?
- F. Cumprimento de prazo – a equipe apresentou no prazo e cumpriu o cronograma?
- G. Capacidade de argumentação – a equipe soube responder a perguntas e defender ideias?
- H. Impacto social e crítico – o projeto estimula reflexão crítica e social?
- I. Avaliação popular – a comunidade escolar avaliará as apresentações, através de formulário eletrônico.

Art. 8º – Acerca dos critérios de avaliação acima, os itens de A a H serão avaliados pela banca julgadora; o I, pela comunidade escolar, com acesso exclusivo ao formulário pelo *e-mail* institucional.

Art. 9º – Os itens de A a H serão avaliados na escala de 0 a 10, totalizando 80 pontos possíveis. O item I, referente à avaliação popular, valerá 20 pontos, então a turma mais votada irá receber essa pontuação. Totalizando 100 pontos possíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

Art. 10 – A premiação das equipes campeãs (blocos A e B) será:

- a) uma visita técnica, a ser definida posteriormente pela organização do evento;
- b) um ponto extra, no mínimo, nos componentes curriculares das/os docentes parceiros.

Art. 11 – Os casos omissos, as dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora do evento.

Penedo, 05 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora
Gisele Oliveira de Lima
Wellington Santos
Kleyse Galdino
Évelyn Possa
Juliano Mota Campos
Thaline Fontenele
Maria Conceição Cavalcante
Cibele Tiburtino
Annanette Rabelo Oliveira
Jarbas Mauricio Gomes